

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI
 Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: CBTE-CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO
2. PRESIDENTE: JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE AILTON PATRIOTA DE OLIVEIRA

PARÂMETROS:

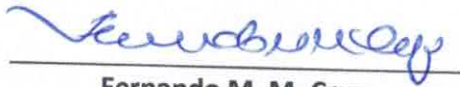
ITEM	ESPECIFICAÇÃO																									
1	Esporte CARABINA E PISTOLA																									
2	<p>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</p> <p>R\$ 651.200,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)</p> <p>*O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>																									
3	<p>Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Marcar o principal campeonato com a letra “P”.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO</th> <th>DATA</th> <th>SEDIANTE/LOCAL</th> <th>Bolsa Atleta S/N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA</td> <td>ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO</td> <td>15/06/2022 a 19/06/2022</td> <td>CLUBE DE ATIRADORES DO MARANHÃO SÃO LUIZ/MA</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>8ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA</td> <td>ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO</td> <td>07/09/2022 a 11/09/2022</td> <td>CLUBE SORRISENSE DE TIRO SORRISO/MT</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>9ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA</td> <td>ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO</td> <td>19/10/2022 a 23/10/2022</td> <td>CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO CAXIAS DO SUL/RS</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA - FINAL - 2022</td> <td>ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO</td> <td>21/11/2022 a 27/11/2022</td> <td>CMTE- CENTRO MILITAR DE TIRO ESPORTIVO RIO DE JANEIRO/RJ</td> <td>SIM</td> </tr> </tbody> </table>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N	5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	15/06/2022 a 19/06/2022	CLUBE DE ATIRADORES DO MARANHÃO SÃO LUIZ/MA	SIM	8ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	07/09/2022 a 11/09/2022	CLUBE SORRISENSE DE TIRO SORRISO/MT	SIM	9ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	19/10/2022 a 23/10/2022	CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO CAXIAS DO SUL/RS	SIM	CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA - FINAL - 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	21/11/2022 a 27/11/2022	CMTE- CENTRO MILITAR DE TIRO ESPORTIVO RIO DE JANEIRO/RJ	SIM
	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N																					
	5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	15/06/2022 a 19/06/2022	CLUBE DE ATIRADORES DO MARANHÃO SÃO LUIZ/MA	SIM																					
	8ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	07/09/2022 a 11/09/2022	CLUBE SORRISENSE DE TIRO SORRISO/MT	SIM																					
	9ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	19/10/2022 a 23/10/2022	CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO CAXIAS DO SUL/RS	SIM																					
CAMPEONATO BRASILEIRO DE CARABINA E PISTOLA - FINAL - 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	21/11/2022 a 27/11/2022	CMTE- CENTRO MILITAR DE TIRO ESPORTIVO RIO DE JANEIRO/RJ	SIM																						
4	<p>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</p> <p>Passagens aéreas para até 12 (doze) atletas (masculinos + femininos) por clube no TOP 10 do ranking da CBTE em cada CBI; e para até 9 (nove) atletas (masculinos + femininos) por clube abaixo do TOP 10 do ranking da CBTE em cada CBI, para todo o calendário, com previsão para chegada no dia anterior a data do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p>Observação: Atletas menores de 14 (quatorze) anos não podem receber benefícios de passagem aérea.</p>																									
5	<p>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e</p> <p>Passagens aéreas para 1 (um) integrante da Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI, para todo o calendário, com previsão para chegada no dia anterior a data do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>																									





	apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	
6	Planejamento para o quantitativo geral de passagens aéreas por clube	Para os CBI previstos a partir de 01 de julho de 2022, a gestão da utilização do benefício pactuado (passagens aéreas), quando for o caso, poderá ser feita diretamente pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes de cada CBI, desde que não extrapole o saldo total de passagens aéreas previstas para todo o ano calendário, oferecendo autonomia no planejamento dos clubes na sua participação nos CBI.
7	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Não haverá passagens aéreas para integrantes da Coordenação Técnica da Confederação em todos CBI.
8	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 12 (doze) árbitros da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada <u>no dia anterior</u> ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
9	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none">No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI.Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.
10	Metas	<ul style="list-style-type: none">Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência:	Até 30/04/2023
12	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none">Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.
13	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none">O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.
14	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none">Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI” (anexo);Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).

15	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none">Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.
----	---------------------	---



Fernando M. M. Cruz
Vice-presidente do CBC



Jodson Gomes Edington Junior
Presidente da CBTE